



EDITAL Nº. 3/2008 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO IV

1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 A isenção do valor da taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o seu pagamento, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos no presente edital, devendo os requerimentos serem efetuados no máximo até o dia 26/09/2008.

1.2 Terá direito à isenção de taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos e condições:

a) Estar o candidato desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, mediante a apresentação de cópia autenticada da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com o número e série, assim como a cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e a data de demissão; e

b) Apresentar a " Declaração de Hipossuficiência Financeira " conforme MODELO Anexo VI, disponível no endereço eletrônico www.msconcursos.com.br.

1.3 É do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à Comissão de Concurso Público do CREA-MG, assim como pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei.

1.4 O preenchimento dos requisitos para a concessão de isenção será investigado pela Comissão de Concurso Público do CREA-MG, que indeferirá o pedido caso o candidato não atenda aos itens acima enunciados.

1.5 Poderá a Organização, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração falsa ou qualquer outro modo de lesão, rever a isenção; verificada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

1.6 Ao candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição será exigido o cumprimento das obrigações contidas no edital regulador do certame, salvo se a decisão judicial for reformada, hipótese em que será cobrada, do candidato, a taxa de inscrição.

1.7 O candidato que requerer a isenção deverá, inicialmente, efetuar sua inscrição via Internet dentro do prazo estipulado neste edital atendendo às condições previstas no edital regulador do concurso, enviando à Comissão de Concurso Público do CREA-MG os documentos mencionados no subitem 1.2.

1.8 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e ou falsificar qualquer documento ou declaração exigida;

c) não apresentar qualquer dos documentos previstos no item 1.2;

d) não observar o prazo estabelecido para requerimento da isenção da taxa de inscrição, previsto neste edital.